

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; E TRABALHO; ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

As nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto (2) e Abelardo Costa Lima (4), do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se as Comissões da Infância e Adolescência e Trabalho, Administração e Serviço Público. Com a presença dos deputados da **CIA**: a deputada Bethrose, deputado Renato Roseno, deputado Jeová Mota que se auto indicou por ser vice-líder do Bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB para substituir o deputado Bruno Gonçalves, conforme arts. 70 e 113, do Regimento Interno e o deputado Walter Cavalcante que se auto indicou por ser vice-líder do MDB para substituir o deputado Agenor Neto, conforme arts. 70 e 113, do Regimento Interno. Presentes os deputados da **CTASP**: Dedé Teixeira substituindo deputado Elmano Freitas vice-líder do PT, conforme arts. 70 e 113, do Regimento Interno, Walter Cavalcante, Evandro Leitão e Jeová Mota. Ainda estiveram presentes os deputados: Carlos Matos, Carlos Felipe e Augusta Brito. Constatando número regimental, a presidente, deputada Bethrose, declarou abertos os trabalhos e em seguida deu início a ordem do dia colocando em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de lei nº 94/2018 de autoria do deputado Leonardo Araujo** que "Institui a Campanha Maio cinza, destinada a prevenir o desaparecimento de crianças e adolescentes no estado do Ceará." (**CIA, CTASP**). **O projeto teve relatoria prévia do deputado Renato Roseno que emitiu parecer favorável.** Em seguida a presidente colocou em discussão e votação o parecer do relator sendo aprovado pelos membros. A presidente deputada Bethrose solicitou permissão aos seus pares para incluir a seguinte matéria sendo aprovada pelos seus pares. **Mensagem nº 78/2018 oriunda da Mensagem N.º 8.310 de autoria do Poder Executivo** que "Institui no Estado do Ceará, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial". (**CIA/CTASP**) com **Emenda Modificativa Nº 01/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner** que "Modifica o caput do art. 14 do Projeto de Lei 78/2018, na forma que indica". A senhora presidente designou relator da mensagem da emenda o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável a ambos. Em seguida a senhora presidente submeteu os pareceres a discussão e votação sendo aprovado pelos presentes com direito a voto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão, *Diana Maria de Leão* secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, deputada Bethrose, e pelos demais deputados presentes.

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza - Ceará.

	
Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	
Ata de Reunião	
CODIGO: 00000000	
DATA EMISSÃO: 20/06/2018	DATA REVISÃO:

Deputada BETHROSE _____
Deputado RENATO ROSENO _____
Deputado JEOVÁ MOTA _____
Deputado WALTER CAVALCANTE _____
Deputado DEDE TEIXEIRA _____

